ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº.

Em_____de_____de 196____

Sanciono o presente deliberação
Cachoeiras de Macacu, 28 de Novembro 1962
Dilo Leuzinha Reis - Prefeito

A u t ó g r a f o

DELIBERAÇÃO Nº 223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962.

At. 1º - Fica aberto o credito especial na importancia de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) para etender o pagamento do abono concedido ao funcionalismo municipal, a que se refere a Deliberação nº 220, de 31 de julho de 1962.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 1962.

Norival Aguiar Duarte,
Presidente.